EDITAL Nº 02/2021

CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS PARA A ADVOCACIA SERGIPANA CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE, por meio da Escola Superior de Advocacia – ESA, do Núcleo de Mediação e Conciliação – NUMEC e da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, torna público o presente edital para inscrições, **no período de 3 a 8 de setembro de 2021**, para formação da primeira turma para o Curso de Mediação Judicial, realizado por meio do Convênio nº 010-/2021, celebrado entre a OAB/SE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, por sua ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE – EJUSE e do NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC, por meio de seleção que seguirá sob as seguintes condições:

1. DO PERFIL DO CURSO E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 1.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o Curso de Mediação Judicial, ofertado pela Ejuse em parceria com o Nupemec, curso este que é dividido em 2 (duas) etapas:
 - a) Módulo Teórico, com carga horária de 40 horas/aula, a cargo da Escola Judicial do Estado de Sergipe Ejuse;
 - b) Módulo Prático (Estágio Supervisionado), com carga horária de 60 horas, a cargo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

 NUPEMEC.de acordo com os termos da Resolução nº 125 do CNJ.
- 1.2. O Módulo Teórico será realizado, na modalidade presencial, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 do mês de setembro do corrente ano, das 14h às 18h15, nas instalações da Ejuse, localizada no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Anexo I, 8º andar.
- 1.3. O curso poderá ser suspenso ou ter a modalidade alterada no caso de eventual retorno das medidas restritivas decorrentes da Pandemia do Covid-19.
- 1.4. Para conclusão do Módulo Teórico o aluno deverá possuir 100% de frequência e ser aprovado na avaliação de aproveitamento.
- 1.5. Cumpridos os dois requisitos, será emitida pela Ejuse declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (Estágio Supervisionado).
- 1.6. É necessária a conclusão do Estágio Supervisionado para certificação como mediador, o qual será realizado em mediações ocorridas no Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos da OAB NUMEC ou espaços indicados pelo NUPEMEC.

2. DOS REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de 3 a 8 de setembro de 2021.
- 2.2. O(A) advogado(a) interessado deverá efetuar sua solicitação de inscrição por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico da Escola Superior de Advocacia de Sergipe ESA/SE (esa@oabsergipe.org.br), contendo o assunto "INSCRIÇÃO –

CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL", bem como com toda a documentação digitalizada que comprove os seguintes requisitos exigidos para o curso:

- a) Ter idade mínima de 21 anos;
- b) Diploma de curso de ensino concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ nº 125/2010;
- c) Estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, §1º da Constituição Federal:
- d) Comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Estar adimplente com a instituição OAB/SE;
- f) Apresentar certidões de distribuidores cíveis e criminais;
- g) Apresentar os seguintes documentos:
- h) Carteira de identidade:
- i) Cadastro de pessoas físicas CPF;
- j) Comprovante de endereço; e
- k) Apresentar a ficha de inscrição, anexa a este edital, devidamente preenchida.
- 2.3. Após a conferência da documentação apresentada participação no curso, o(a) aluno(a) selecionado deverá efetuar o pagamento prévio da taxa de inscrição, o que poderá ser feito de dois modos, alternativamente:
 - a) Em parcela única, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante boleto bancário emitido pela Escola Judicial do Estado de Sergipe com vencimento em 13/09/2021, enviado para o e-mail do inscrito; ou
 - b) Por cartão de crédito, no valor de R\$ 1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), parceláveis em até 10 (dez) vezes, mediante pagamento feito presencialmente na Tesouraria da OAB/SE, Av. Ivo do Prado, 1072, bairro São José, Aracaju/SE, Telefone: (079) 3301-9100, impreterivelmente até as 17 horas do dia 13/09/2021.
- 2.4. Somente com a documentação apresentada conferida e o pagamento realizado, será confirmada a inscrição do(a) aluno(a).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 3.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega de todos os documentos previstos no item 2.2, que serão conferidos no ato da inscrição.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou condicionais.
- 3.3. Caso não seja realizado o pagamento nos moldes descritos no item 2.3, a inscrição será automaticamente indeferida.
- 3.3. A divulgação dos selecionados nesta chamada pública se dará por e-mail e/ou telefone a cada inscrito, bem como estará disponível para consulta na ESA/SE, por meio do e-mail esa@esasergipe.org.br.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela OAB/ESA/NUMEC/SE.

Aracaju, 02 de setembro de 2021.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES

Presidente da OAB/SE